

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 78 /2025
22 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da Lei Orgânica do Município de Itabaianinha,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o(a) servidor (a) **MARIA WALDA DOS SANTOS DANTAS**, RG 527.982 SSP/SE, CPF 885.296.655-20, para desempenhar a função de DIRETORA, com carga horária de 200h mensais, na Escola Municipal Manoel Joaquim de Oliveira Campos, situada no Povoado Ilha, nesta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, 22 DE JANEIRO DE 2025.


ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal


MARIA MARCELA SANTOS VIEIRA
Secretária Municipal de Educação

Rua Major Ernesto, nº 74 A - 1º, 2º e 3º andares - Centro - CEP: 49290-000 - Itabaianinha/SE.
CNPJ 13.098.181/0001-82

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>